

São Paulo, 10 de maio de 2021

Ref.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **FIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO PREMIUM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** realizada em 26 de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 5º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.172 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora e gestora do **FIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO PREMIUM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº **16.862.541/0001-69**, vem, por meio desta, em conformidade com o disposto no artigo 77 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, informar que foi deliberado pelos cotistas presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada no dia 26 de abril de 2021 (“Assembleia Geral”), as seguintes matérias:

- (i) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Administradora.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.